

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

DESPACHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DE 16.07.2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pelo art. 3º e da subdelegada pelo art. 4º da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 102, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de ANDRÉ TOSELLO LALONI, Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, no período de 16 a 20 de julho de 2019, incluindo trânsito, com ônus, para participar de reuniões com investidores (roadshow), como representante da CAIXA na qualidade de assessora financeira da operação de alienação de participação acionária no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), pelo Banco do Brasil e Tesouro Nacional, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, cabendo à CAIXA as despesas com diárias e ao Sindicato dos Assessores Financeiros da referida operação as despesas com passagens aéreas, hospedagem e seguro viagem, sendo posteriormente reembolsadas pelos acionistas vendedores. Processo nº 12105.100717/2019-80.

(DOU de 18.07.2019 - pág. 17 - Seção 2)